



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 456

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 6

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a Empresa R. S. Bondezan.

**2. OBJETO:** Fornecimento de Combustível, lubrificantes e filtros.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.361.448,50 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos);

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS - Atenção Básica;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e finanças;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção de Infraestrutura Urbana;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.012.04.122.0022.2046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antonio Vidal de Arruda e Lucia-no Lima da Silva.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2019  
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2020**

**1. PARTES:** Município de Vicentina e a Empresa B. W. Ferreira Mendes ME.

**2. OBJETO:** Fornecimento de Combustível, lubrificantes e filtros.

**3. VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR TOTAL:** R\$ 2.685,00 (um dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais);

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 031/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

03.010.10.122.0022.2045 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

03.010.10.301.0008.2011 – Programa de Atividade do FMS - Atenção Básica;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.006.04.122.0022.2039 – Manutenção da Secretaria de Administração e finanças;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.007.12.361.0010.2018 – Manutenção do Transporte Escolar – ensino fundamental;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.04.122.0022.2043 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura;

3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção de Infraestrutura Urbana;

na;  
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.008.26.782.0017.2033 – Manutenção da infraestrutura rodoviária;  
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

02.012.04.122.0022.2046 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural;  
3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antonio Vidal de Arruda e Lucia-no Lima da Silva.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº. 04/2020

**1. PARTES:** Município de Vicentina e Empresa Avenida Projetos e Topografia LTDA.

**2. OBJETO:** prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas no Distrito de Vila Rica, Município de Vicentina/MS, com obra no valor aproximado de R\$ 1.000.000,00.

**3. VIGÊNCIA:** até 07 de fevereiro de 2020, a contar da data da assinatura.

**4. VALOR:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal, no Processo de Dispensa de Licitação nº. 01/2020, com fundamento no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**6. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.008.15.451.0013.2029 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças;  
3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**8. MULTA RESCISÃO:** a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.

**10. DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2020.

**11. TESTEMUNHAS:** Luiz Antônio Vidal de Arruda e Lucia-no Lima da Silva.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

**1. PARTES:** Câmara Municipal de Vicentina-MS,  
E Edson Lopes Dantas.

**2. OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para o setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Vicentina, no período De Janeiro á Dezembro de 2020.

**3. VALOR MENSAL:** R\$/ 1.450,00 ( Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

**4. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Presidente da Câmara E dispensado de Licitação com fundamento, no Inciso II sº1do artigo 24 e ainda o disposto no Inciso II sº1º do Artigo 25 ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

#### **5.DOTAÇÃO DE DESPESA:**

0101.031.001.2001-manutençãooda Ação Legislativa.  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.6.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

**6. VIGÊNCIA:** até 31 de Dezembro de 2020.

**7. DO FORO:** Fátima do Sul/MS

**8. DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2020.

**9. ASSINATURAS:** José da Silva Machado **Presidente da Câmara Municipal**, Edson Lopes Dantas **Contratado**, e as **testemunhas** Luiz Henrique Mendonça Agostinho e Valdemir da Silva Corim.

XML nr.: 1

VICENTINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

28/01/2020

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Líquidas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.811,21	41.950,05	56.730,99	59.802,95	59.640,57	69.513,07	57.552,87	60.443,35	60.173,35	66.858,62	66.882,20	65.789,23	723.148,46	0,00
2	Pessoal Ativo	57.811,21	41.950,05	56.730,99	59.802,95	59.640,57	69.513,07	57.552,87	60.443,35	60.173,35	66.858,62	66.882,20	65.789,23	723.148,46	0,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.880,63	35.096,93	49.877,87	52.152,97	52.152,97	62.310,74	50.350,54	53.241,02	52.971,02	59.656,29	59.679,87	65.036,74	643.407,59	0,00
4	Obrigações Patronais	6.930,58	6.853,12	6.853,12	7.649,98	7.487,60	7.202,33	7.202,33	7.202,33	7.202,33	7.202,33	7.202,33	752,49	79.740,87	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	57.811,21	41.950,05	56.730,99	59.802,95	59.640,57	69.513,07	57.552,87	60.443,35	60.173,35	66.858,62	66.882,20	65.789,23	723.148,46	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.383.252,89	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 do CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.383.252,89	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	723.148,46	3,55
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	1.222.955,17	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.161.845,41	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.100.695,66	5,40


TABELA 1.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte		Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

  
José da Silva Machado  
Presidente

  
Eliánum Schausst  
Secretário

  
Laércio Almeida  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MS Nº 6054/01

Instruções de Preenchimento:

- \*\*\*1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 504 do MDF 9º Edição)
- \*\*\*2 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" deve registrar os valores das outras despesas de pessoal relativas à mão de obra constante dos contratos de terceirização que esteja empregada em atividades-fim da instituição ou em atividades inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal (Exemplo: grupo de natureza de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização) (Pág. 512 do MDF 9º Edição).
- \*\*\*3 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VI" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 515 do MDF 9º Edição).
- \*\*\*4 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 (conforme página 517 do MDF 9º Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.
- \*\*\*5 No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitarão pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 9º Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites.

  
**José da Silva Machado**  
 Presidente

  
**Eliakim Schausst**  
 Secretário

  
**Laércio Almeida**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 5

VICENTINA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

28/01/2020

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nº	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e)) <sup>1</sup>	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	Recursos de Alocação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota Explicativa

Nota:  
 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

  
**José da Silva Machado**  
 Presidente

  
**Eliakim Schausst**  
 Secretário

  
**Laércio Almeida**  
 Téc. em Contabilidade  
 CRC-MS Nº 6054/01

XML nr.: 6

VICENTINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA  
Relatório de Gestão Fiscal  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2019

28/01/2020

LRF, Art. 48 - Anexo 6		G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre/Semestre
Nr.				20.383.252,89
1	Receita Corrente Líquida			20.383.252,89
2	Receita Corrente líquida Ajustada			

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	723.148,46	3,55
4	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.222.995,17	6,00
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.161.845,41	5,70
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.100.695,66	5,40

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
15	Valor Total	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

  
José da Silva Machado  
Presidente

  
Eliachim Schausst  
1º Secretário

  
Laércio Almeida  
Téc. em Contabilidade  
CRC-MS Nº 6054/01